



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020 DO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO
PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.**

Data – 28/02/2020.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Diretoria do Fórum de Justiça Ministro Henoch Reis, às 14:00 hs (quatorze horas), em cumprimento às disposições contidas no (art. 7º da Portaria nº. 605/2017-PTJ), reuniram-se consoante prévia convocação realizada por protocolo e e-mail, os seguintes membros: **MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos, (Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau), MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Membro efetivo), os servidores, Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti (Secretário em exercício do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau).** Presente, também, o **Dr. Mauro Saraiva (Diretor da Div. De Gestão de Pessoas)**, o servidor **Dr. Máximo Soares de Sena (Oficial de Justiça)**, representante do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas-SINTJAM, a **Dra. Adriana Brito (Assessora do setor de Assessoria Virtual do TJ/AM)**, neste ato representante enviada pelo setor de Assessoria Virtual do TJ/AM.

Registra-se a ausência do representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Amazonas – SINDOJUS/AM, convocados através do Ofício nº 004/2020 – SOAPG/TJAM, não se fez presente também, o Diretor da Divisão de Contabilidade, Finanças e Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, **Dr. Eduardo Martins de Souza**, convocado através dos Ofício nº 006/2020 – SOAPG/TJAM, assim como, o Secretário das Unidades de Processamento Judicial – UPJ's, **Dr. Maximiano dos Santos Rodrigues**, Ofício de nº 010/2020 – SOAPG/TJAM.

Não compareceram ainda, a MM(a) Juíza **Dra. Liza Cristina Nascimento da Costa Marques** representante da Associação de Magistrados do Amazonas – AMAZON, conforme Ofício de nº 002/2020 – SOAPG/TJAM, bem como, a MM(a) Juíza **Dra. Mônica Cristina Raposo** da Câmara Chaves do Carmo – Vice-Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas, através do Ofício de nº 008/2020 – SOAPG/TJAM, e do MM Juíz – **Dr. Henrique Veiga Lima** (Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas), Ofício de nº 009/2020 – SOAPG/TJAM, o **Dr. Messias Augusto Lima Belchior de Andrade** – Secretário-Geral de Administração – TJ/AM, através do Ofício de nº 0012/2020 – SOAPG/TJAM, e ainda, o **Dr. Fábio Tavares Amorim (Vice-Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)**, justificadas, contudo, a ausência dos mesmos.

O senhor Presidente, comunicou que a referida reunião tinha por objetivo a deliberação das atribuições designadas na Portaria nº 2064/2018-PTJ, de 20/08/2018, na seguinte ordem de



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

pauta: **1. Análise e aprovação da ata de reunião do Subcomitê do dia 23/01/2020.** Submetida para análise a ata do dia 23/01/2020 ela foi aprovada e rubricada pelos Membros presentes na reunião. **2(I).** Participação dos membros designados por este Subcomitê, através do **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos** e do **Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti (Secretário em exercício do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)**, na reunião do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas, realizada no dia 14/02/2020, os quais apresentaram o seguinte relatório:

“Na oportunidade, o MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos e o servidor Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti, informaram que na última reunião do **(Comitê de Gestão de Pessoas)**, realizada no dia 14/02/2020, foram deliberadas as seguintes proposituras, conforme relatório a seguir (vide também anexo):

- 1 – Possíveis alterações na Resolução de Férias dos Magistrados do **Tribunal de Justiça do Amazonas – TJ/AM;**
- 2 – Servidores com férias acumuladas;
- 3 – Participação dos servidores das unidades judiciárias da capital e interior, nos cursos de capacitação promovidos pela escola do servidor do **Tribunal de Justiça do Amazonas – TJ/AM;**
- 4 – Pauta e data prevista para a próxima reunião do **Comitê de Gestão de Pessoas.**

– Com relação ao assunto - item **01**, Realizada a leitura da minuta da Ata da Reunião realizada no dia 13/12/2019 os membros do subcomitê presentes apresentaram proposta para retificação da mesma para inclusão de alguns itens acordados naquela reunião que não constavam da respectiva minuta. Os presentes decidiram que desde então proceder-se-a à gravação em áudio das reuniões realizadas pelo respectivo subcomitê.

Dr. André Luiz sugere o encaminhamento aos Juizes Auxiliares da Presidência do que foi acordado na última reunião, que diz respeito ao aumento no percentual de fruição simultânea de férias dos magistrados de 30% para 40%, bem como da base de cálculo do respectivo percentual. Dada a palavra ao **MM. Juiz Dr. Henrique Veiga – Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas**, este informou das dificuldades de alterações na respectiva portaria ressaltando sobre as restrições financeiras do tribunal.

Seguindo o aprofundamento dos debates acerca do tema, sugeriu-se que os respectivos deferimentos, deem-se segundo a ordem cronológica de protocolamento junto à Div. De Pessoal, de tais pedidos pelos Magistrados.

- Com relação ao assunto - item **02**, a sugestão analisada, faz referência à Servidores com férias acumuladas, tratando-se respectivamente do levantamento de férias acumuladas dos servidores. A Dra. Cíntia Kazuko apresentou levantamento de férias acumuladas pelos servidores. Ressaltou que já existe Portaria normatizando alguns aspectos sobre a fruição



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

de férias. Os presentes sugeriram encaminhar minuta para alteração na atual Resolução de Férias, com os seguintes itens:

- 01 - Vedar a solicitação de pecúnia aos servidores que não tenham usufruído pelo menos 20 dias no respectivo período e possuam férias acumuladas superior a 3 períodos;**
- 02 - Estabelecer que a base de cálculo para pedido de pecúnia e indenização de férias será calculado com base no cargo efetivo ou comissionado ocupado no período, letra e nível em que as mesmas deveriam ter sido gozadas;**
- 03 - Estabelecer quantitativo de no mínimo 10 dias para fruição de férias.**

Foi apresentada pela Divisão de Pessoal uma tabela com prazo para fruição de férias dos servidores que possuem períodos acumulados. analisou-se questões relacionadas acerca do que está previsto na legislação atualizada sobre este assunto, bem como sobre a previsão regulamentar. Em razão disto, ficou decidido pela maioria dos membros, que o mesmo ficará em aberto e voltará a ser objeto de deliberações contínuas futuras deste respectivo Comitê até conclusão definitiva sobre a matéria.

- Com relação ao assunto - item **03**, a sugestão analisada, faz referência à situação relacionada à obrigatoriedade da participação dos servidores lotados nas unidades, tanto da Capital, quanto do interior do estado nos cursos oferecidos à distância e presencial pela Escola do Servidor (ESTEJAM), para as respectivas unidades. A Dra. Wiulla apresentou levantamento quantitativo e qualitativo sobre o número de servidores que participaram dos cursos disponibilizados para as unidades do interior no exercício de 2019, bem como os temas abordados nas respectivas capacitações.

Os presentes ressaltaram acerca das dificuldades que determinados servidores encontram para o aprendizado em decorrência do desnivelamento observado nas respectivas unidades. O Dr. Henrique Veiga sugere que seja adotada o treinamento de um agente multiplicador dentro das unidade judiciárias do interior, para melhor disseminação do conhecimento oriundo das capacitações.

Ressaltou ainda acerca da dificuldade proveniente da rotatividade nas unidades do interior, o que dificulta a fixação do conhecimento oferecido durante as capacitações. A Dra Wiulla sugere que seja priorizada a capacitação dos efetivos que irão permanecer na unidade. A Dra Mônica Cristina Raposo da Câmara **Vice-Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas**, sugere que o magistrado obrigue o servidor escolhido para a capacitação a participar dos cursos oferecidos pela Escola do Servidor.

O Dr. André Luiz Borges sugeriu a disponibilização das aulas já gravadas para acesso por parte do servidores das unidade judiciárias do interior. sugere ainda que sejam adotadas aplicação de sanções aos servidores efetivos que se negarem a realizar os cursos de capacitação. Dada a apalavra ao Presidente, o Dr. Henrique sugere que seja emitida determinação da Presidência para obrigatoriedade da participação dos servidores nos cursos.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

O Dr. Herique Veiga passou a palavra ao Dr. José Andress Cavalcanti, que sugeriu o oferecimento de bonificação de um valor fixo de R\$ 1.000,00 para os servidores que realizarem os cursos de capacitação, e a cada 20 cursos efetivamente realizados, como forma de incentivo, receberiam a bonificação.

Prosseguindo as discussões, a **Dra. Wiulla Garcia (Diretora da EASTJ/AM)**, informou que tomou nota das sugestões apresentadas e solicitou aos demais membros, o aprofundamento acerca das discussões deste tema para a próxima reunião, visando o aumento da participação dos servidores nos cursos de capacitação que são promovidos pelo TJ/AM.

- Com relação ao assunto - item **04**, foi colocado em deliberação pelo **Dr. Henrique Veiga –MM. Juiz e Presidente do Comitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas** a retomada e apreciação na próxima reunião deste Comitê com a seguinte Pauta sugerida, os seguintes itens:

- Discutir a acumulação de férias dos servidores;
- Debater acerca do percentual de acumulação de férias dos magistrados;
- Analisar possível padronização no tocante a diferença salarial entre a AJJEF E ASV.
- Retomada dos debates sobre a participação dos servidores das unidades judiciárias da Capital e o interior, nos cursos de capacitação promovidos pela escola do servidor.

Objetivando o deferimento e providências posteriores. Sendo estipulada a data de **13/03/2020, 10:00 hs**, na sala de reuniões da **Presidência do TJ/AM**, para a próxima reunião ordinária do **Comitê de Gestão de Pessoas**”.

Devidamente apresentado o relatório.

Passando-se ao item **2(II)** da pauta deste Comitê de Atenção ao 1º Grau, o qual trata de debater-se sobre a possibilidade de inclusão no programa de teletrabalho, dos Assessores diretos de Juizes em cargo de comissão (art. 8º – Portaria N.004/2017). Verificando tratar-se de matéria de competência da Divisão de Gestão de Pessoas, fora convocado a participar desta reunião, o **Dr. Mauro Saraiva (Diretor da Div. De Gestão de Pessoas)**, através do Ofício de N° 005/2020-SOAPG- TJ/AM, entretanto, foi informado pelo respectivo diretor, que existe uma resolução(n° 227 – CNJ), a qual regula de forma clara e objetiva acerca deste assunto, sendo deliberado pelos demais membros deste Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau, o adiamento das discussões deste item da pauta, para a próxima reunião, em razão de pedido de análise da resolução em epígrafe.

Acerca do item **2(III)**, conforme informada na presente pauta, informa-se que o item trata de debate sobre proposta de delegação das consultas aos sistemas eletrônicos (BACENJUD/INFOJUD/RENAJUD/SIEL e E-RIDFT), passarem a ser realizadas diretamente pelas secretarias das respectivas varas das UPJ's cíveis. Após debates sobre este tema, ficou decidido pelo Presidente deste Comitê, **MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos** e demais membros, que inicialmente, será feito Ofício para a



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

comissão de projetos especiais, para que informem sobre o andamento de projeto de automação, acerca destas referidas consultas.

Após debates e votação, designou-se entre os membros, que ficaria consignado em ata a deliberação pela possibilidade desta delegação às respectivas secretarias, porém, que o ato de delegação, seja através de determinação individual de cada Magistrado.

Deliberou-se ainda, acerca deste tema, que ficaria a cargo do **Dr. Fábio Tavares Amorim (Vice-Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)**, a elaboração de circular c/nota explicativa em resposta a consulta feita pelo Dr. Clayton Nascimento – Assessor de Gabinete da 20ª Vara Cível, neste sentido.

Dando prosseguimento aos trabalhos, fico decidido pelo adiamento dos debates quanto ao item (3).

3. Trata-se da participação deste Comitê na análise orçamentária do Tribunal de Justiça, objetivando o conhecimento e participação direta de membro deste Comitê, da proposta orçamentária de 2019. Informa-se que para esta tarefa, foi designado pelo **Presidente MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos** e demais membros, o **Dr. Fábio Tavares Amorim (Vice-Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)**. Informa-se ainda, quanto a este item, que em resposta ao Ofício nº 023/2018 – SOAPG/TJAM, recebemos a Informação nº 28/19-DVOF/TJ, esclarecendo quanto a autorização de participação de um membro do nosso Subcomitê nas discussões orçamentárias do Tribunal de Justiça, não haveria óbice a princípio, conforme documento (*supramencionado*) em anexo.

Contudo, considerando que nenhuma reunião ainda foi agendada, pela Divisão de Orçamento, deliberou-se pela confecção e novo envio de Ofício solicitando a apresentação do orçamento para análise deste Subcomitê, convocando o diretor da Divisão de Orçamento, Dr. Eduardo Martins de Souza, através do Ofício nº 006/2020 – SOAPG/TJAM para que participasse desta reunião ordinária, objetivando apresentação de subsídios a este Comitê, quanto ao orçamento do TJ/AM, a fim de que possam ser definidas estratégias e planos de ação por este Comitê, para a melhoria e aperfeiçoamento do 1º Grau de Jurisdição.

Entretanto, em razão da ausência, ficou determinado, que fosse mantida a matéria em pauta para próxima reunião ordinária.

Dando andamento nos trabalhos, o item (04) da pauta, trata especificamente de sugestão de implementação de mutirões criminais para as comarcas do interior.

4. **Fomento à Assessoria Virtual.** No que tange à implementação de mutirões criminais nas comarcas do interior, item 4(I), havia sido deliberado na reunião anterior, pelo envio aos juizes cuja lista de processos criminais pendentes sejam acima de 100 processos, de Ofício questionando o interesse deles na realização destes mutirões. Informa-se que em resposta, foram recebidas cerca de 11 respostas positivas por parte dos magistrados de



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

comarcas do interior, respostas estas que já foram devidamente encaminhadas para a Dra. Adriana Brito (Assessora do setor de Assessoria Virtual do TJ/AM). Ficando a respectiva Assessora, de retornar com uma resposta por parte do setor de Assessoria Virtual do TJ/AM, quanto a viabilidade de implementação dos respectivos mutirões.

Presente à reunião, a Dra. Adriana Brito (Assessora do setor de Assessoria Virtual do TJ/AM), informou que já está confirmado a realização dos respectivos mutirões, estando somente faltando a operacionalização, no tocante a logística e programação das datas para efetivação e execução dos mesmos. Informou ainda, que provavelmente, a operacionalização finalizaria no final do mês de Março/2020 e a data de início dos mutirões seriam em meados de Abril/2020.

Acerca do item **4(II)**, no que se refere ao assessoramento jurídico aos magistrados do interior, seguia-se posicionamento anterior no sentido de que o MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos, havia ficado de conversar com o Presidente da AMAZON para confirmar se a proposta deles contemplam todo o interior, bem como o MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, também, ficou de confirmar essa informação. Por fim, no tocante a este item, havia também sido deliberado por ambos, irem conversar com o Secretário-Geral de Administração do TJAM, Dr. Messias Andrade, sobre a existência e andamento de projetos como a divisão da assessoria virtual em competência, com lotação de servidores fixos com recebimento de gratificação ou função, bem como a implementação do projeto de residentes jurídicos, colocado em análise e debates sobre este tema, deliberou-se por ser retirada de pauta. Passando-se a deliberar o próximo item.

5. Proposta de realização de uma consulta interna entre servidores e magistrados a fim de conhecer os assuntos de maior interesse das classes. Foi definido pelos membros deste Comitê o aguardo de implementação da respectiva consulta, na forma de enquete a ser disponibilizada aos servidores, no site do TJ/AM. Informa-se que por deliberação dos membros, e segundo o **Dr. Fábio Tavares Amorim (Vice-Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)**, já está pronta a enquete, sendo apresentada e aprovada. Ficou o mesmo, incumbido de enviar/encaminhar para Divisão de Planejamento o conteúdo da mesma, a fim de que seja vinculada no site do TJ/AM.

6. Deliberação acerca da possibilidade de implementação do sistema de Banco de Horas para os servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Quanto a esta matéria específica deste item, foi informado pelo **Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti (Secretário em exercício do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)** que este item, já havia sido tratado exaustivamente, pelo Comitê de Gestão de Pessoas, tendo restado a constatação de que seria inviável, a tentativa de implementação deste sistema neste Tribunal, em razão de inúmeras questões de ordem técnicas, levantadas e apresentadas à época, as quais impediam sobremaneira a execução de implantação, com relação principalmente ao sistema de controle de ponto e orçamentária, dentre outras



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

apontadas. Concluiu-se naquele Comitê, que seria mais viável e factível, a implementação de flexibilização do horário de entrada e saída dos servidores. Fato, que levou a concretização da implementação da referida medida, já tendo inclusive, portaria regulatória neste sentido (*Portaria nº 2778 - TJ/AM de 04 de Novembro de 2019*).

Informa-se contudo, que por solicitação do **Dr. Fábio Tavares Amorim (Vice-Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)**, o qual pede que este item permaneça na pauta, a fim de que colha subsídios sólidos e aptos, na defesa de seus argumentos para possibilidade de implantação do sistema de banco de horas. Votado esta solicitação, decidiu-se por manter este item na pauta, sendo deliberado nesta reunião, determinação do **MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos, (Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)**, que fosse enviado Ofício à Divisão de Pessoal, solicitando informações acerca do controle de ponto dos servidores, o que foi feito através do Ofício nº 0013/2020 – SOAPG/TJAM. Foi respondido pela Diretora da Divisão de pessoal, Dra. Cíntia Kazuko, no dia 03/03/2020, no Ofício nº 156/2020 – DIPESSOAL/TJAM, assim como, através do CPA de nº TJAM – 2020/4634, vide (*anexo*), ficando as discussões e deliberações acerca da respectiva resposta apresentada, para a próxima reunião ordinária.

07. Implementação de projetos pelo Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Quanto a este item, informa-se que continua seguindo objetivando, através de tratativas diretas com as demais unidades administrativas e judiciais desta corte, procurando alcançar todos os objetivos de competência deste nosso Subcomitê. Informa-se que dentro do plano de ação estipulado pelo **Presidente MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos** e demais membros, os dois projetos constante no referido plano de ação, são viáveis e seguem aguardando análise e deferimento pela Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas. Estando os dois projetos delimitados da seguinte forma:

7.1. Plano de Disponibilidade de Assessoramento Jurídico aos juízes do interior do Estado. Aberto o Processo no CPA nº 2019/019126, verificou-se que seu último andamento, em 29/08/2019, ainda é a análise pelo juízes auxiliares da presidência. O MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos ficou de conversar com a juíza auxiliar.

7.2 Estipulação de reserva orçamentária destinada ao fomento ao 1º Grau de Jurisdição. Aberto Processo CPA nº 2019/019126, verificou-se que seu último andamento, em 29/08/2019, ainda é a análise pelo juízes auxiliares da presidência. O MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos ficou de conversar com a juíza auxiliar.

08. Questionamento dos juízes do interior quanto ao uso do PJE para os processos da Justiça Federal. Disponibilizado ao Vice-Presidente deste Subcomitê, Dr. Fábio Tavares Amorim, o Ofício nº 079/2019 – SOAPG/TJAM para protocolo no setor da Corregedoria. Contudo, verificou-se que até a presente data, não houvera qualquer resposta por parte da



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Corregedoria, quanto ao aludido Ofício. Após deliberação deste tem, ficou decidido pelos membros deste Comitê, pela reiteração de novo Ofício, solicitando resposta acerca do Ofício anterior e solicitando resposta novamente quanto ao procedimento a ser adotado no tocante ao uso do sistema PJE, o que foi reiterado através do Ofício nº 104/2020 – SOAPG/TJAM, entretanto, verifica-se ausência de resposta ao referido expediente, até a presente data. Deliberou-se ainda, quanto a este tema, pelo envio de Ofício à (TI - Divisão de Tecnologia da Informação/TJ/AM), solicitando informações, quanto a viabilidade de comunicação entre ambos os sistemas, SAJ e PROJUD, no tocante a devolução das cartas precatórias. Foi determinado pelo **Presidente MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos**, que fosse solicitada uma resposta direta e pessoalmente na Corregedoria, sobre o assunto.

09. Análise da ferramenta FERAC. Solicitada a dilatação do prazo para análise do Processo CPA 2018/000062, referente ao uso da ferramenta FERAC, que serve para avaliar a postura das partes no processo quanto a veracidade de suas afirmações. Após debates sobre a solicitação. Colocado em votação pelo **Presidente MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos**, deliberou-se pela aprovação da dilatação do prazo de análise deste item, foi solicitado que se imprimisse o referido CPA, objetivando o debate na próxima reunião ordinária a ser marcada.

10. Debate sobre a possibilidade de uso e utilização de veículos apreendidos, objetivando auxiliar as diligências designadas pelos juizes de varas criminais e das varas de família. Estando este item, permanecendo na pauta, tendo sido trazido este relevante tema pelo servidor, Dr. Máximo Soares Sena (Oficial de Justiça), representante do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas – SINTJAM/AM, com assento neste Subcomitê, o mesmo apresentou embasamento jurídico (em anexo), cujo tema será analisado mais detidamente na próxima reunião. Sendo deliberado pelos demais membros deste Comitê, que o referido servidor, ficará com a incumbência de trazer para a próxima reunião, um estudo detalhado acerca dos procedimentos adotados, quanto ao destino dado aos bens móveis(veículos), nos casos de decretação de perdimento, pelas justiças Federais, Estaduais e Municipais, bem como, sobre a possibilidade de doação destes bens, objetivando o uso dos mesmos pelo TJ/AM, para dar maior celeridade ao cumprimento das decisões nestas respectivas varas.

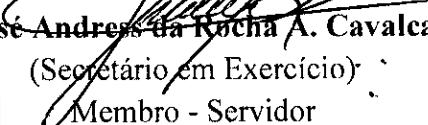
Por fim, os membros do Subcomitê deliberaram acerca da próxima reunião ordinária cuja a data ficou marcada para o dia **27/03/2020 às 14 hs**, a ser realizada na sala de reunião da Diretoria do **Fórum de Justiça Ministro Henocho Reis**. E nada mais havendo a ser deliberado, deu por encerrada a presente reunião, cuja a ata, após lida e conferida, foi por todos assinada.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

MM. Juiz Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos
Presidente

MM. Juiz Dr. André Luiz N. Borges de Campos
Membro


Dr. José Andreus da Rocha A. Cavalcanti
(Secretário em Exercício)
Membro - Servidor

Dr. Máximo Soares de Sena
Representante do SINTJAM
Servidor- TJ/AM.

Dr. Mauro Saraiva
Diretor da Divisão de Gestão de Pessoas –
TJ/AM

Dra. Adriana Brito
Assessora do Núcleo de Assessoramento
Virtual do TJ/AM.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO MENSAL DO COMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS – TJ/AM

Data da Reunião: 14/02/2020 – 10 hs - Sala de Audiência – 1º UPJ do TJ/AM

Assuntos:

- 1 – Possíveis alterações na Resolução de Férias dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Amazonas – TJ/AM;
- 2 – Servidores com férias acumuladas;
- 3 – Participação dos servidores das unidades judiciárias da capital e interior, nos cursos de capacitação promovidos pela escola do servidor do Tribunal de Justiça do Amazonas – TJ/AM;
- 4 – Pauta e data prevista para a próxima reunião do Comitê de Gestão de Pessoas.

– Com relação ao assunto - item 01, Realizada a leitura da minuta da Ata da Reunião realizada no dia 13/12/2019 os membros do subcomitê presentes apresentaram proposta para retificação da mesma para inclusão de alguns itens acordados naquela reunião que não constavam da respectiva minuta. Os presentes decidiram que desde então proceder-se-a à gravação em áudio das reuniões realizadas pelo respectivo subcomitê.

Dr. André Luiz sugere o encaminhamento aos Juizes Auxiliares da Presidência do que foi acordado na última reunião, que diz respeito ao aumento no percentual de fruição simultânea de férias dos magistrados de 30% para 40%, bem como da base de cálculo do respectivo percentual. Dada a palavra ao MM. Juíz Dr. Henrique Veiga – Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas, este informou das dificuldades de alterações na respectiva portaria ressaltando sobre as restrições financeiras do tribunal.

Seguindo o aprofundamento dos debates acerca do tema, sugeriu-se que os respectivos deferimentos deem-se segundo a ordem cronológica de protocolamento junto à Div. De Pessoal, de tais pedidos pelos Magistrados.

- Com relação ao assunto - item 02, a sugestão analisada, faz referência à Servidores com férias acumuladas, tratando-se respectivamente do levantamento de férias acumuladas dos servidores. A Dra. Cíntia Kazuko apresentou levantamento de férias acumuladas pelos servidores. Ressaltou que já existe Portaria normatizando alguns aspectos sobre a fruição de férias. Os presentes sugeriram encaminhar minuta para alteração na atual Resolução de Férias, com os seguintes itens:

01 - Vedar a solicitação de pecúnia aos servidores que não tenham usufruído pelo menos 20 dias no respectivo período e possuam férias acumuladas superior a 3 períodos;

02 - Estabelecer que a base de cálculo para pedido de pecúnia e indenização de férias será calculado com base no cargo efetivo ou comissionado ocupado no período, letra e nível em que as mesmas deveriam ter sido gozadas;

03 - Estabelecer quantitativo de no mínimo 10 dias para fruição de férias.

Foi apresentada pela Divisão de Pessoal uma tabela com prazo para fruição de férias dos servidores que possuem períodos acumulados. analisou-se questões relacionadas acerca do que está previsto na legislação atualizada sobre este assunto, bem como sobre a previsão regulamentar. Em razão disto, ficou decidido pela maioria dos membros, que o mesmo ficará em aberto e voltará a ser objeto de deliberações contínuas futuras deste respectivo Comitê até conclusão definitiva sobre a matéria.

- Com relação ao assunto - item 03, a sugestão analisada, faz referência à situação relacionada à obrigatoriedade da participação dos servidores lotados nas unidades, tanto da

Capital, quanto do interior do estado nos cursos oferecidos à distância e presencial pela Escola do Servidor (ESTEJAM), para as respectivas unidades. A Dra. Wiulla apresentou levantamento quantitativo e qualitativo sobre o número de servidores que participaram dos cursos disponibilizados para as unidades do interior no exercício de 2019, bem como os temas abordados nas respectivas capacitações.

Os presentes ressaltaram acerca das dificuldades que determinados servidores encontram para o aprendizado em decorrência do desnivelamento observado nas respectivas unidades. O Dr. Henrique Veiga sugere que seja adotada o treinamento de um agente multiplicador dentro das unidade judiciárias do interior, para melhor disseminação do conhecimento oriundo das capacitações.

Ressaltou ainda acerca da dificuldade proveniente da rotatividade nas unidades do interior, o que dificulta a fixação do conhecimento oferecido durante as capacitações. A Dra Wiulla sugere que seja priorizada a capacitação dos efetivos que irão permanecer na unidade. A Dra Mônica Cristina Raposo da Câmara **Vice-Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas**, sugere que o magistrado obrigue o servidor escolhido para a capacitação a participar dos cursos oferecidos pela Escola do Servidor.

O Dr. André Luiz Borges sugeriu a disponibilização das aulas já gravadas para acesso por parte do servidores das unidade judiciárias do interior. sugere ainda que sejam adotadas aplicação de sanções aos servidores efetivos que se negarem a realizar os cursos de capacitação. Dada a apalavra ao Presidente, o Dr. Henrique sugere que seja emitida determinação da Presidência para obrigatoriedade da participação dos servidores nos cursos.

O Dr. Henrique Veiga passou a palavra ao Dr. José Andress Cavalcanti, que sugeriu o oferecimento de bonificação de um valor fixo de R\$ 1.000,00 para os servidores que realizarem os curso de capacitação, a cada 20 cursos efetivamente realizados, como forma de incentivo.

Prosseguindo as discussões, a **Dra. Wiulla Garcia (Diretora da EASTJ/AM)**, informou que tomou nota das sugestões apresentadas e solicitou aos demais membros, o aprofundamento acerca das discussões deste tema para a próxima reunião, visando o aumento da participação dos servidores nos cursos de capacitação que são promovidos pelo TJ/AM.


- Com relação ao assunto - item 04, foi colocado em deliberação pelo **Dr. Henrique Veiga – MM. Juiz e Presidente do Comitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas** a retomada e apreciação na próxima reunião deste Comitê com a seguinte Pauta sugerida, os seguintes itens:

- Discutir a acumulacao de férias dos servidores;
- Debater acerca do percentual de acumulação de férias dos magistrados;
- Analisar possível padronização no tocante a diferença salarial entre a AJJEF E ASV.
- Retomada dos debates sobre a participação dos servidores das unidades judiciárias da Capital e o interior, nos cursos de capacitação promovidos pela escola do servidor.

Objetivando o deferimento e providências posteriores. Sendo estipulada a data de **13/03/2020, 10:00 hs**, na sala de reuniões da **Presidência do TJ/AM**, para a próxima reunião ordinária do **Comitê de Gestão de Pessoas**.

Data: Manaus, 21/02/2020.




Sdcs,
ANDRESS CAVALCANTI
Assessor Jurídico - TJ/AM.
andress.cavalcanti@tjam.jus.br
(092) - 98128.33.74



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO DE 28/02/2020 DO SUBCOMITÊ
ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE
JURISDIÇÃO.

NOME	ASSINATURA
Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos - Presidente do Subcomitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau.	
Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos - Membro do Subcomitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau.	
Drª. Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques - Representante da AMAZON	
Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo - Vice-Presidente do Subcomitê de Gestão de Pessoas 2º Grau.	
Dr. Henrique Veiga Lima - Presidente do Subcomitê de Gestão de Pessoas 2º Grau.	
Dr. Fábio Tavares Amorim - Vice- Presidente do Subcomitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau.	
Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti - Secretário em exercício do Subcomitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau	
Dr. Mauro Saraiva - Dir. (Gestão de Pessoas) TJ/AM	
Dr. Eduardo Martins - Dir. (Orçamento e Finanças) TJ/AM	
Dra. Maria Cristina - Secretária de Política Estratégica - TJ/AM.	
Sr. Máximo Soares Sena - SINTJAM	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/019126

ASSUNTO: Planos de Ação do Subcomitê Orçamentário

DESPACHO

Trata-se de processo administrativo no qual o Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição encaminha plano de trabalho de duas ações propostas, sendo uma relativa ao assessoramento de juizes do interior e a outra quanto a possibilidade de reserva orçamentária para atender necessidades do primeiro grau de jurisdição, a fim de que sejam analisadas quanto a sua efetividade e viabilidade.

O Diretor da Secretaria Geral de Justiça informa, às fls. 10, que tramita nesta Corte o CPA nº 2019/021991 no qual a Associação dos Magistrados do Amazonas -AMAZON - pleiteia a criação do cargo de Assistente Judicial de Entrância Inicial para os fins pretendidos na exordial, satisfazendo as indagações do Subcomitê Orçamentário.

Outrossim, a Divisão de Orçamento e Finanças apensa aos autos os relatórios de execução orçamentária das unidades gestoras do Poder Judiciário Estadual do exercício financeiro de 2019, período janeiro/agosto, com os dados atualizados até 29/08/2019, fls. 11/26, no qual há previsão e execução das despesas relacionadas as atividades do 1.º grau e 2.º grau/gestão administrativa de forma segmentada.

Quanto à dotação inicial alocada em cada programa de trabalho, leva-se em consideração o planejamento do órgão e a execução do exercício anterior, de modo a compatibilizar as disponibilidades com as demandas existentes, priorizando as despesas de caráter continuado, tais como folha de pagamento de pessoal e contratos de prestação de serviços e fornecimentos, indispensáveis para a manutenção das atividades do órgão. Ressalte-se que as demandas superam em boa medida as disponibilidades, razão pela qual, por dever de ofício, a Divisão de Orçamento e Finanças toma medidas gerenciais para garantir o equilíbrio fiscal das

STJAXP-MF

Avenida André Araújo, s/n, 10º andar – Aleixo - Edifício Arnaldo Péres
CEP: 69060-000 – Manaus – AM
Telefone/Fax: (092) 2129-6651 / 2129-6652



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

contas de órgão, muitas vezes contingenciando e redirecionando o orçamento para as ações prioritárias eleitas pela administração.

A DVOF sugere por fim que caso o Subcomitê entenda inapropriada a estrutura atual do orçamento do órgão, sob os aspectos qualitativos ou quantitativos, os dados estão colocados à disposição para que apresente proposta concreta de alteração ao gestor.

Nesse panorama, considerando os argumentos apresentados pelos setores competentes, encaminhem-se os autos ao Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição para conhecimento e providências que julgar cabíveis. Cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2019.

Desembargador Yedo Simões de Oliveira
Presidente do TJ/AM

STJAXP:MF

Avenida André Araújo, s/n, 10º andar - Ateixo - Edifício Arnaldo Pères
CEP: 69060-000 - Manaus - AM
Telefone/Fax: (092) 2129-6651 / 2129-6652



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PESSOAL**

Ofício n.º 156/2020-DVPESSOAL/TJAM

Manaus, 04 de março de 2020.

A Sua Excelência

Juiz JEAN CARLOS PIMENTEL DOS SANTOS

Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Assunto: Consulta sobre sistema de controle de ponto

Excelentíssimo Juiz,

Em resposta ao Ofício n.º 013/2020 – SOAPG – TJAM, a Divisão de Pessoal informa que para controle de frequência dos servidores, desde 2007, é utilizado o Sistema SPIRIT Ponto, da empresa DSP Tecnologias, trata-se de um sistema limitado que atualmente não dispõe da funcionalidade de controle de banco de horas.

Cabe informar que o Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas debateu sobre a matéria em 2019, e o entendimento à época foi de que em razão da cultura organizacional, das limitações do Sistema SPIRIT e do reduzido número de servidores trabalhando no serviço de controle de frequência, o Tribunal de Justiça ainda não possuía estrutura para regulamentar o banco de horas.

Alternativamente, optou-se pelo Regime de Flexibilização de Horário, que foi regulamentado pela Portaria n.º 2778, de 04 de novembro de 2019, como projeto piloto e início da mudança da cultura organizacional, e conforme os resultados, posteriormente colocar em pauta a implementação do banco de horas.

Sem mais para o momento, esta Divisão permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Pessoal